



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 513A/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 568/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira/Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 21 de setembro de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê de prevenção e vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, exercente da Função de Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da conta nº 00225671-1 e Agência 0003-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01 (uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **21 de setembro de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 513A/2023

PORTARIA Nº 513A/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 568/2023-SESMA/GAB, no qual justifica a necessidade da servidora **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, Enfermeira/Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no dia 21 de setembro de 2023, onde irá participar de uma Reunião Ordinária do Comitê de prevenção e vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL**, exercente da Função de Diretora da Maternidade Elmaza Sadeck, portadora do **RG nº 4820669** e do **CPF 839.644.872-87**, titular da **conta nº 00225671-1** e Agência 0003-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **01 (uma) diária** para custear despesas na viagem, no dia **21 de setembro de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:DCC1C931

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/09/2023. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)